



EDITAL DPPGE 003/2020 – Curso de Reforço e Complementação Escolar - Ifes para todos Ibatiba

1. APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Ibatiba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar as vagas no curso **“Ifes para todos Ibatiba”** oferecido pelo IFES-Campus Ibatiba.

2. VAGAS

Pelo presente edital estão sendo disponibilizadas **50 vagas no Curso de Reforço e Complementação Escolar “Ifes para todos Ibatiba” nas áreas de: matemática, português, ciências naturais e humanas.** Essas vagas serão ofertadas com foco em **discentes do 9º ano, das redes de ensino de Ibatiba e região.**

Turno	Local	Horário	Vagas
Vespertino	IFES	13h às 15:30h	50

3. DOS CURSOS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

3.1 Curso de Reforço e Complementação Escolar

3.2 Turno para o atendimento do curso: vespertino, as aulas acontecerão nas dependências do IFES campus Ibatiba;

3.3 Duração do Curso: 36 semanas, com 1 encontro presencial semanal

3.4 Número de vagas: 50 vagas.

3.5 Curso 100% gratuito, livre de mensalidades ou taxas de material.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em cursos do 9º ano, das redes de ensino de Ibatiba e região no ano de 2020.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

5.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá encaminhar **escaneados, em formato “pdf.”** para o e-mail dpe.ib@ifes.edu.br com o seguinte assunto na mensagem: **Inscrições EDITAL DPPGE 003/2020 – Curso de Reforço e Complementação Escolar - Ifes para todos Ibatiba, os seguintes documentos:**

5.1.1 – Certidão de nascimento ou RG

5.1.2 – CPF

5.1.3 – Boletins, ou documentos equivalentes, anuais dos 6º/7º/8º anos do Ensino Fundamental II

5.2 A inscrição no curso não garantirá a matrícula neste.

5.3 Período de inscrições: **31 de janeiro a 16 de fevereiro de 2020**. Após este período não serão aceitas novas inscrições.

5.4 O curso não possui taxa de inscrição; (gratuito).

5.6 O (a) candidato (a) será o único responsável pelo envio preenchimento correto e completo da inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo se dará por meio de classificação, dos estudantes inscritos, diante dos seguintes critérios:

6.1.1 Envio completo da documentação. (eliminatório)

6.1.2 Média aritmética das notas globais dos boletins do item 5.1.3.

6.2 Ocorrendo empate, os candidatos serão classificados pelo critério de maior idade cronológica, persistindo ainda assim o empate a classificação se dará por meio de sorteio.

6.3 Em excedendo o número de vagas por turma, os inscritos ficarão em lista de suplência.

6.4 Os recursos contra o resultado preliminar, deverão ser encaminhados ao e-mail dpe.ib@ifes.edu.br; com o seguinte assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 09/2019.

6.5 Os candidatos que não estiverem entre o número de vagas, ficarão em lista de suplência.

6.6 Boletins que apresentem conceitos como numeração terão para fins de classificação a seguinte equivalência:

100%	Ótimo	A +
90%	Ótimo	A
80%	Muito Bom	B +
70%	Muito Bom	B
60%	Bom	C +
50%	Bom	C
40%	Regular	D +
30%	Regular	D
20%	Insuficiente	E +
10%	Insuficiente	E
0%	Sem conceito	Sem conceito

7. DA MATRÍCULA

7.1 Para efetivação da matrícula no curso, cada aprovado deverá enviar a documentação listada abaixo, para o e-mail dpe.ib@ifes.edu.br, **escaneada, em arquivo único, formato pdf**. Contendo seu nome completo e número do edital no assunto do e-mail.

7.1.1 Formulário de matrícula – ANEXO I.

7.1.2 Documento de identidade (RG);

7.1.3 CPF;

7.1.4 Título de eleitor se maior de 18 anos;

7.1.5 Comprovação de matrícula em turma de 9º ano em escolas no ano de 2020;

7.1.6 Certificado de reservista, se homem e maior de 18 anos

7.2 Perderá o direito à vaga o inscrito que:

7.2.1 Não realizar a matrícula no período disposto no edital;

7.2.2 Utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente;

7.2.3 Efetuando matrícula, faltar sem justificativa aos dois primeiros encontros presenciais;

7.3 Nos casos de perda de direito a vaga, esta será ofertada ao próximo inscrito da lista de suplência.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A divulgação do resultado final e respectivos calendários, está prevista para **20/02/2020** <http://ibatiba.ifes.edu.br> e no mural do Campus.

8. DA CHAMADA DE SUPLENTE

8.1 A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pela Coordenadoria de Extensão do Ifes – Campus Ibatiba.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

9.2 Este edital é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

9.3 O início dos encontros acontecerá no mês de março de 2020.

9.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Coordenadoria de Extensão do Ifes Campus Ibatiba.

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO CURSO DE REFORÇO E COMPLEMENTAÇÃO ESCOLAR

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	31/01/2020
Período de inscrições	31/01/2020 a 16/02/2020
Publicação do Resultado Preliminar	17/02/2020
Recursos	18/02/2019 a 19/02/2019
Publicação do Resultado Final	20/02/2020
Matrículas on line	21/02/2020 a 27/02/2020
Início previsto do curso	Março 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida 7 de novembro, 40, Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES

28 3543-5500

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

(Preencher sem abreviaturas com os dados do aluno)

Eu:		Data de Nasc.: ___ / ___ / _____	
Nome social:		Naturalidade:	
Etnia: () Branca () Amarela () Parda () Indígena () Preta () Outra:		Nacionalidade:	
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Procedência: () Urbana () Rural	
Cidade:		Estado:	Sexo: () M () F
Quantas pessoas residem na mesma casa, incluir o(a) aluno(a):		Renda Familiar Bruta (salários): R\$	
Com quem reside: () Pais () Pai () Mãe () Cônjuge () Outros. Especificar:			
Telefone fixo:	Celular:	Estado Civil:	N.º de filhos:
Profissão:		Tipo Sanguíneo:	
Grau de Instrução:			
Necessidades específicas: () Sim () Não		Qual (is):	
E-mail			
Nome do Pai:		Tel.:	Profissão:
Grau da Instrução: Ensino		E-mail do pai:	
Nome da Mãe:		Tel.:	Profissão:
Grau da Instrução: Ensino		E-mail da mãe:	
Responsável pelo aluno:		Grau de parentesco:	
Endereço, se diferente do aluno:		Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Procedência: () Urbana () Rural	
Cidade:	Estado:	Tel.:	
Aluno beneficiário do Programa Bolsa Família: () Sim () Não			
Assinale o tipo de vaga concorrida: () Ampla concorrência			
Venho requerer matrícula para o Curso de Reforço e Complementação Escolar - Ifes para todos Ibatiba			Turno Vespertino

A confirmação da matrícula está condicionada à análise e aprovação da documentação comprobatória, prevista no Edital – 002/2020, com resultado preliminar previsto para 17/02/2020

Ibatiba – ES, ____ de _____ de _____